



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 20 de abril de 2023.**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19/04/2023, e os autos do processo nº 23360.000208/2023-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a solicitação de “Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo em Educação)”, do servidor Ademar Kuminiki.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/04/2023 11:32)*

LUCIANA PEREIRA BERND

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: 1806114

**Processo Associado: 23360.000208/2023-30**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **fafbfc4e8a**